

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano II - Edição nº 00118 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7EDED0DE980C5AD05F273A7859260EF6

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 06 de setembro de 2022, eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, biênio 2023/2024 nos termos dos artigos 19 e 20 da RESOLUÇÃO nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Aos seis dias do mês de setembro , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária CONFORME O TÍTULO II, CAPÍTULO II, ART. 189 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM e conforme o § 5º. do art. 20 , procedeu a eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, biênio 2023/2024 , saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. Conforme o TÍTULO II - CAPÍTULO II, ART. 190 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS, o Sr. Presidente passou para o EXPEDIENTE e após o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos e na sequência fez a leitura de um Versículo Bíblico - Evangelho de Lucas 6:12 que diz: "E aconteceu que naqueles dias Jesus subiu ao monte a orar, e passou a noite em oração a Deus". Nos termos dos artigos 19 e 20 da RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM , o Sr. Presidente deu inicio a eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, biênio 2023/2024 .Conforme o inciso II do art. 19 passou a

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara itarantim.ba.io.org.br
ipmbrau.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Secretaria ad hoc, Sr.a Marcela Carvalho de Oliveira a leitura das seguintes chapas concorrentes: Chapa nº 01: OZÉAS MARES GIGANTE - PRESIDENTE - DEM, GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS - VICE-PRESIDENTE - MDB, LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO - 1.º SECRETÁRIO - PP, HILTON ROCHA DA SILVA - 2.º SECRETÁRIO - PP; Chapa nº 02: LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA - PRESIDENTE - PSB, JAILSON ANTÔNIO DUARDO - VICE-PRESIDENTE - PT, RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS - 1.º SECRETÁRIO - PSD, PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA - 2.º SECRETÁRIO - PSD. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura do Ofício de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva, datado de 06 de setembro de 2022, protocolado na Secretaria da Câmara, às 16:48 h, solicitando a desistência da chapa nº 02 "Harmonia entre os poderes", encabeçada pelo mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente baseado no inciso II do art. 19 passou a Secretaria ad hoc, Sr.a Marcela Carvalho de Oliveira a leitura da única chapa concorrente, chapa nº 01 com os seguintes componentes: OZEAS MARES GIGANTE - PRESIDENTE - DEM, GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS - VICE-PRESIDENTE - MDB, LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO - 1.º SECRETÁRIO - PP, HILTON ROCHA DA SILVA - 2.º SECRETÁRIO - PP. Na sequencia, o candidato à Presidência da Câmara Municipal, o Vereador Ozeas Mares Gigante usou a tribuna no tempo de 05 (cinco) minutos para defesa de sua chapa. Antes do inicio da votação, conforme o inciso IV do art. 19 o Sr. Presidente convidou os Vereadores: Hilton Rocha da Silva e Jailson Antônio Duardo para fazer a conferência das cédulas confeccionadas e do local de votação e com base no inciso VIII informou que o voto será feito apenas por meio de marcação em X no local designado na cédula de votação e conforme o inciso IX informou que no ato de votação somente poderá ser utilizada a caneta disponibilizada no local de votação. Conforme o inciso VII o Sr. presidente passou a Secretaria ad hoc, a chamada dos nomes dos Vereadores, em ordem alfabética para proceder a votação, havendo 09 (nove) Vereadores presentes e dois ausentes, os Senhores: Luciano Júnior de Abreu Silva e Raimundo José dos Santos, após o voto do último vereador presente, o Sr. Presidente

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaraitarantim@hotmail.com
www.camaraitarantim.ba.io.org.br
ipobrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

designou os Vereadores: Hilton Rocha da Silva e Jailson Antônio Duardo como escrutinadores , os quais indicados pelos partidos políticos ou blocos partidários distintos, para que procedesse à contagem e à apuração dos votos, conforme o inciso X da seguinte forma: a) a urna foi colocada sobre a mesa central; b) todas as cédulas foram retiradas da urna e colocadas sobre a mesa central; c) após a retirada de todas as cédulas, foi feita a demonstração da urna vazia; d) na sequência, o primeiro escrutinador fez a leitura do voto de cada cédula e após o segundo escrutinador fez a conferência , até o término de todas as cédulas; e) será invalidada a cédula de votação que contrarie as disposições dos incisos VIII ou IX deste artigo, com o objetivo de coibir a identificação do voto. Finda a contagem dos votos , o Sr. Presidente proclamou o resultado da única chapa concorrente , chapa nº 01 com os seguintes componentes: OZEAS MARES GIGANTE - PRESIDENTE - DEM, GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS - VICE-PRESIDENTE - MDB, LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO - 1.º SECRETÁRIO - PP , HILTON ROCHA DA SILVA - 2.º SECRETÁRIO - PP , a qual obteve 09 votos (nove) favoráveis e dois votos ausentes . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela vitória e deu por encerrada a sessão e para constar eu, *Marcela Carvalho de Oliveira*.....(Marcela Carvalho de Oliveira), Secretária ad hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaraitarantim@hotmail.com
www.camaraitarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Fernando Fernandes *Jailson Antônio Duardo* *Hilton R. da Silva*
José Alves *Gideão Soares Mattos* *Leandro Ferreira*